

ainda, através do e-mail: cplpmcsa@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FEB8FA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RESULTADO - COTAÇÃO PÚBLICA Nº 002/PMCSA-
SMDS/2023**

APrefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, informa que após o prazo estabelecido para apresentação de proposta, cujo objeto é dispensa em caráter emergencial para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva da Rede Semafórica do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, restou apresentado e registrado o menor preço a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. Valor mensal: R\$ 127.820,42 (cento e vinte sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Prazo de 06 (seis) meses. Abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias corridos, contado a partir da data de publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para: cotacaopublica@cabo.pe.gov.br.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de setembro de 2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5D322411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº
002/2021**

FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

SEQ.	NOME COMPLETO	CPF	TOTAL PONTOS	DE
366	ANDREZA MARIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA	032.195.154-95	80	
367	ANA LUCIA MARTINS DE LIMA SANTOS	028.897.244-92	80	
368	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	837.315.985-15	80	
369	KESIA FABIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	079.957.444-98	80	
370	DALVERLANDIA BARBOSA DA SILVA	034.539.804-17	80	
371	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	031.843.754-63	80	
372	PATRICIA DA SILVA AMARAL	009.222.844-58	80	

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:453512BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº
002/2021**

FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

SEQ.	NOME COMPLETO	CPF	TOTAL PONTOS	DE
373	VANESSA CYNTHIA PEIXOTO DA VEIGA PACHECO	027.053.104-10	80	
374	ELIZAMA RAMOS DE BRITO	001.157.882-54	80	
375	MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	041.689.434-88	80	

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:193CFF69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA SMS Nº 002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ementa: Dispõe sobre verba de suprimento individual das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, que especifica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 e 69 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 060, de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento para pagamento por meio de suprimento individual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Estabelece verba Suprimento individual das unidades de Saúde da Administração Pública Municipal, abaixo arroladas com seus respectivos valores:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Unidade	Valor
25038	Anderson Leandro Nunes	Gerente	Atenção Básica	R\$ 1.000,00
22045	Roberto Alexandre Gouveia	Coordenador	Laboratório Municipal	R\$ 1.000,00
30697	Danielle Barbosa de Moura	Gerente	Humaniza Cabo	R\$ 1.000,00

Art. 2º O valor concedido a cada servidor responsável poderá ser fracionado, nas dotações de material de consumo e serviços de terceiros.

Parágrafo único. A soma das despesas com material de consumo e serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.

Art. 3º O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação do suprimento, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

Art. 4º A solicitação referente ao suprimento individual de que trata esta Portaria deverá ser encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, a qual deverá providenciar o respectivo desembolso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR.

Secretário Municipal de Saúde (SMS).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F1F2C155

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2023 – GAB.**